



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 13904/2023

(Paulo Sergio Martins)

Acrescenta obrigatoriedade de publicação na Imprensa Oficial do Município.

1. Na parte preliminar, a ementa será:

“Altera a Lei 9.060/2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas e afixação de placa correlata, para destinar tal obrigatoriedade à administração direta e indireta e incluir divulgação na Imprensa Oficial do Município.”

2. Na parte normativa, o *caput* do projetado art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Os órgãos da administração direta e indireta disponibilizarão, em seu sítio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município, até o dia 15 de cada mês, relatório circunstanciado das obras que se encontram paralisadas há mais de trinta dias, indicando as providências a serem adotadas para a regularização.”

Justificativa

Segundo o artigo 5º, incisos XIV, XXXIII e XXXIV b da Constituição Federal: “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal”.

É desejável atender aos princípios da democracia participativa a informação ampla sobre os atos da gestão pública, dentre os quais se enquadram os que dizem respeito às obras públicas, seu desenvolvimento e finalização e, se paralisadas, os motivos da anomalia. Esta emenda visa única e exclusivamente dar publicidade à informação pa





qualquer cidadão conhecer o destino dos investimentos e do que, em geral, é realizado com o dinheiro público.

Conto, pois, com o apoio dos nobres Pares.

PAULO SERGIO MARTINS

Paulo Sergio - Delegado

